



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Tradução

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Senhor Deputado José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 29 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 243/E208/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 18 de Março de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Março de 2016:

O Grande Prémio de Macau é um evento organizado anualmente em Macau. Desde 1 de Janeiro do corrente ano, todas as competências relacionadas com o Grande Prémio foram transferidas para o Instituto do Desporto. Sendo a Associação Geral de Automóvel de Macau-China a associação desportiva da respectiva modalidade esta tem vindo a cooperar na organização das provas do Grande Prémio, pelo que após a recepção da interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, o Instituto contactou imediatamente a Associação com vista a inteirar-se do recrutamento dos trabalhadores para o Grande Prémio. A Associação referiu que a condição de exigir que os candidatos sejam obrigatoriamente sócios da Associação foi cancelada no segundo dia de inscrição para a formação dos trabalhadores do Grande Prémio (isto é a 15 de Março).

Por outro lado, os indivíduos que estejam interessados em prestarem apoio ao Grande Prémio devem concluir com aproveitamento as acções de formação sobre as diferentes áreas do evento organizadas pela Associação. A inscrição para as formações do Grande Prémio já se encontra concluída, estando inscritos na formação mais de 600



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

peças. Os monitores de diferentes áreas irão apresentar pormenorizadamente os trabalhos aos participantes, não só lhes proporcionando conhecimentos mais abrangentes do Grande Prémio, mas também a entidade organizadora pode proceder a uma mobilização mais flexível em termos dos postos de trabalho dos trabalhadores. Neste sentido, após a conclusão com aproveitamento das acções de formação, os participantes, de um modo geral, passam a dominar os requisitos básicos de diferentes áreas do evento, bem como conhecer a organização dos trabalhos e do período de descanso.

Relativamente à compensação aos voluntários, a Associação Geral de Automóvel de Macau-China irá tomar como referência a experiência acumulada com vista a calcular os subsídios a serem atribuídos no corrente ano. Finda a aprovação e autorização da entidade competente, as informações serão divulgadas no momento do recrutamento oficial dos voluntários para o Grande Prémio.

Relativamente ao processo de pagamento das compensações aos voluntários, e por envolver o uso do erário público, após a conclusão do Grande Prémio, a Associação Geral de Automóvel de Macau-China calcula rigorosamente os subsídios de acordo com o horário e o tipo de funções de cada um dos voluntários. Nos termos dos procedimentos administrativos legais e do despacho de autorização, será concedido à Associação um valor global, cabendo a esta realizar o pagamento.

Desde 1 de Janeiro de 2016, com as competências do Grande Prémio de Macau a serem transferidas para o Instituto, o Conselho de Administração do Fundo do Desporto passou a responsabilizar-se pelas despesas do evento. Neste momento, a lei não exige a revelação das contas pela entidade colaboradora e para assegurar a aplicação adequada

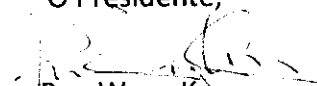


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

do erário público, o Instituto exige da entidade colaboradora a apresentação discriminada das contas para efeitos de aprovação e autorização pela entidade tutelar.

Macau, 8 de Abril de 2016.

O Presidente,



Pun Weng Kun